

Decreto Lei nº 18/83 de 02 de Outubro de 1983

Dispõe sobre denominação de Rua pública nesta cidade, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Aroroda do Norte Estado de Goiás decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua dois Irmãos, nesta cidade doravante denominada Rua Marcionel Beaudro de Souza, em homenagem póstuma ao saudoso líder ora memorizado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em

vigor na data de sua publicação, retroagindo às disposições em contrário.



Gabinete do presidente da
Câmara Municipal de Alvorada do Norte,
em 02 dias do mês de outubro de
1993.

Ader Coutinho
Ader Coutinho - Presidente

Germino José de Souza
1º Secretário

Flávio
Flávio Antônio Magalhães
2º Secretário